

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período **12/12/2022 A 23/12/2022 (12 dias)**, não usufruída no período concessivo, ao servidor **Wagner Baptista Rubim**

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 630/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Fabiana Lopes dos Santos	05	01/01/2021 a 31/12/2021	26/12/2022	30/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 631/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Marta Miranda Juvêncio	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/12/2022	08/12/2022	09/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 632/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Maria da Penha Inocente Campana	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	29/11/2022	02/12/2022	03/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ nº. 33.645.482/0001-96, com sede na Rua Buenos Aires, 19 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20070-021 , E.S., no valor de R\$ 9.584,32 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) referente a Renovação do acesso ao Laboratório de Administração Municipal – LAM do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 16120/2022.

ID. CIDADEES: 2022.016L0200001.10.0015

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de Dezembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente